



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL

**RELATÓRIO ATIVIDADES CORREGEDORIA**

**GESTÃO 2018/2020**

Implantada pela Portaria nº 1414/PR, de 13 de novembro de 2018, a Corregedoria- Seccional da Fiocruz-CORREG é responsável pelas atividades relacionadas à apuração de ilícitos cometidos por servidores públicos no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que ocupam.

Entre os meses de novembro/2018 e janeiro/19 executou atividades burocráticas/administrativas, tais como: levantamento de processos existentes e andamento dos mesmos; levantamento patrimonial da extinta CPAD, existência de espaço compatível para exercício das atividades e execução de obras para adequação do espaço existente.

Após tais atividades demos início aos trabalhos estabelecendo critérios como ordem de prioridade (prescrição, órgãos de controle externo, temas de domínio público, etc).

Ainda no primeiro semestre de 2019, em parceria com a Coordenação de Comunicação Social-CCS, elaboramos o Plano de Comunicação da Corregedoria dando origem às Ações Preventivas de Correição - Projeto Corregedoria Itinerante -, tendo por objetivo principal apresentar a Corregedoria à Comunidade Fiocruz e desmistificar a crença de que *“corregedoria só serve para perseguir e punir”*.

O Projeto foi levado a 11(onze) Unidades da Fiocruz, no Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza e teria continuidade ao longo de 2020, entretanto, por conta da atual situação mundial e, em especial, do Brasil, o Projeto foi adiado até que a situação seja controlada.

No transcorrer do ano de 2019 a Equipe dedicou seus esforços para fortalecer a cultura institucional de boas práticas de gestão pública objetivando derrubar a crença de que a Corregedoria e seus membros são deliberadamente persecutórios, denominações que pairam no imaginário de parte de servidores e colaboradores atuantes na Instituição.

Para tanto, além do Projeto Corregedoria Itinerante, tivemos participação na Feira Fiocruz Saudável 2019, realizamos publicações no Jornal Linha Direta, vinhetas veiculadas na Web TV com esclarecimentos sobre os objetivos, competências e benefícios da criação de uma Corregedoria;

Ao longo desses 02(dois) anos, atuamos em parceria com a Ouvidoria Geral da Fiocruz, Auditoria e Comitê de Ética da instituição para promover a integração desses órgãos em suas ações conjuntas e ou complementares fortalecendo o sistema de gestão da integridade institucional.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

Ao ser implantada a Corregedoria-Seccional Fiocruz, em novembro de 2018, foi identificado um passivo de 86 processos que necessitavam de análise e providências. O balanço referente ao passivo encontra-se no Relatório de Prestação de Contas da Corregedoria – Seccional da Fundação Oswaldo Cruz no link <https://portal.fiocruz.br/documento/relatorios>

Abaixo apresento o quadro atual da Corregedoria:

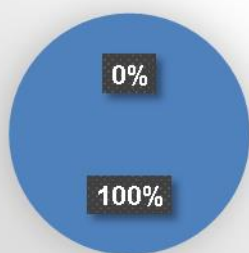
**Percentual de Processos Instaurados e Penalidades Prescritas**

Em um total de 6 (seis) processos administrativos disciplinares instaurados no período da atual gestão (2018/2020), não há nenhum processo com a penalidade prescrita.

Processos Instaurados:

- Processo N° 25388.000062/2016-11
- Processo N° 25380.101548/2019-98
- Processo N° 25380.101284/2019-72
- Processo N° 25388.000062/2016-11
- Processo N° 25380.101912/2019-10
- Processo N° 25380.100295/2019-35

**Percentual de Penalidades Prescritas  
Período da Atual Gestão (13/11/2018 - Atual)**



- Total de Processos Disciplinares Administrativos Instaurados (06 Processos)
- Total de Processos Disciplinares Administrativos Prescritos nos Últimos 02 anos

**Percentual dos processos julgados e com apenação**

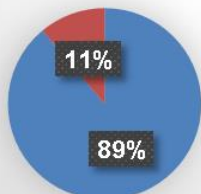
Total de 8 (oito) processos julgados, 1 (um) foi julgado com apenação.

- Processo N°25380.100295/2019-35 – Sindicância Punitiva.  
Data de apenação: 21/11/2019.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL

## Percentual dos Processos Julgados com Apenação Período 2018/2020



- Total de Processos Julgados no Período da Atual Gestão (08 Processos)
- Processos com Apenação (01 Processo)

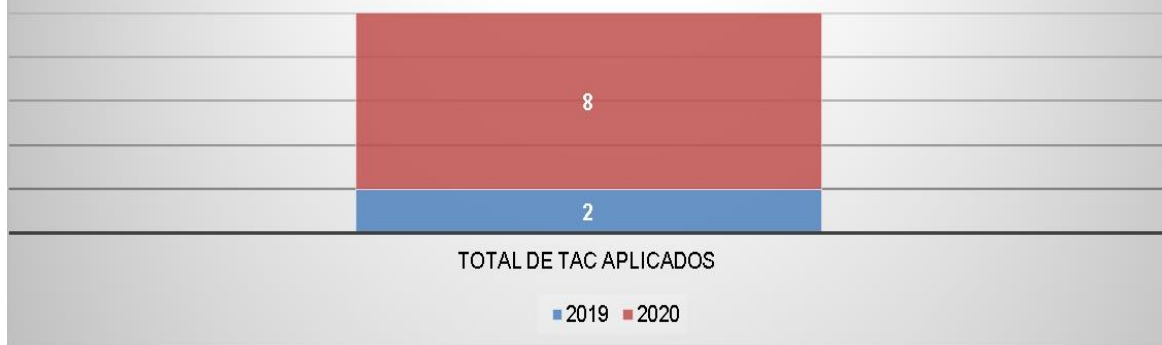
### Termo de Ajuste de Conduta –TAC

Termo de Ajuste de Conduta – TAC é o instrumento regulamentado pela IN CGU nº 04, de 21/02/2020 e recomendado para **resolução consensual** de conflitos no âmbito da Administração Pública, conflitos esses que poderiam resultar em abertura de processos administrativos disciplinares ou sindicâncias punitivas cujas penas poderiam chegar, desde uma advertência até suspensão, limitada a 30( dias).

No período da Atual Gestão (2018/2020) foram oferecidos, aceitos e assinados, um total de **10 (dez) TAC's**..

- Processo nº 25380.100687/2019-02
- Processo nº 25389.100093/2018-22
- Processo nº 25380.000320/2017-10
- Processo nº 25380.101751/2019-64
- Processo nº 25380.101805/2019-91
- Processo nº 25380.101175/2019-55
- Processo nº 25380.101850/2019-46
- Processo nº 25380.102192/2019-18
- Processo nº 25389.100122/2019-37
- Processo nº 25380.100603/2020-66

## TAC Aplicados no Período 2018/2020





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL

**ATUAÇÃO NO PERÍODO DE MARÇO A NOVEMBRO/2020**

Durante o período de **março/2020 até novembro/2020** – período da pandemia - a Corregedoria realizou **36** (trinta e seis) juízos de admissibilidade, conforme Planilha abaixo:

<b>PERÍODO DE MARÇO DE 2020 ATÉ NOVEMBRO DE 2020</b>				
<b>TOTAL DE JUÍZOS REALIZADOS</b>	<b>TOTAL DE PROCESSOS PARA ARQUIVAR</b>	<b>TOTAL DE TAC</b>	<b>TOTAL DE PAD</b>	<b>EM ANÁLISE</b>
<b>36</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>9</b>

OBS 1: 9 (nove) processos (já distribuídos) em fase de análise para elaboração de juízo de admissibilidade pelos analistas.

OBS 2: 2(dois) processos com indicativo de oferecimento de TAC em processo de assinatura.

**SITUAÇÃO ATUAL DE PROCESSOS**

**Estoque dos Processos Disciplinares e a Fase Atual:**

Até o dia 16 de novembro de 2020 (término do mandato), a Corregedoria encaminhou 03(três) processos ao Ministério da Saúde ( indicativo de demissão), 01(um) processo aguardando perícia médica, 01( um) processo em andamento para apuração de fatos e 01( um) processo aguardando finalização de relatório final.

- **Processo N° 25380.101548/2019-98**  
Aguardando a perícia médica e acolher resultados.
- **Processo N° 25380.101284/2019-72**  
Enviado para o Ministério da Saúde para julgamento
- **Processo N° 25388.000062/2016-11**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

Enviado para o Ministério da Saúde para julgamento.

- **Processo N° 25380.101912/2019-10**  
Processo está em apuração dos fatos.
- **Processo N° 25388.001146/2005-19**  
Enviado para o Ministério da Saúde para julgamento
- **Processo N° 25385.000240/2017-14**  
Pendente fechamento do relatório final e assinaturas.

**DENÚNCIAS RECEBIDAS A SEREM APURADAS.**

As denúncias feitas pelo Fala.Br e encaminhadas à Corregedoria são previamente analisadas e abertos processos administrativos, os quais serão distribuídos entre os membros da Equipe para elaboração de Juízo de Admissibilidade, cuja conclusão poderá ser: arquivamento, oferecimento de TAC e, caso o servidor não aceite o TAC, abertura de processo administrativo de sindicância investigativa ou punitiva e processo administrativo disciplinar.. São os seguintes:

- Processo N°25380.100593-2020-69      Processo N°25380.100602-2020-11
- Processo N°25380.100625-2020-26      Processo N°25380.100630-2020-39
- Processo N°25380.101401-2019-06      Processo N°25380.101524-2018-58
- Processo N°25380.101609-2019-17      Processo N°25380.101895-2019-11
- Processo N°25380.102067-2019-08      Processo N°25389.100175-2020-91
- Processo N°25389.100177-2020-81      Processo N°25430.100035-2020-61

**DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE**

A Corregedoria-Seccional Fiocruz vem envidando esforços para melhorar sua atuação e celeridade dos passivos, neste sentido temos intensificado a busca por servidores estáveis, legitimados pela conduta ética na instituição. Entretanto, o status de “estável”, necessário ao cumprimento da exigência legal para a composição de comissões, tem dificultado a ampliação da equipe, bem como a falta de interesse de servidores em colaborar na composição de comissões.

Para tentar resolver a situação foi encaminhado Ofício a todas as Unidades e Coordenações da Instituição solicitando a indicação de 03 servidores para compor um



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

“cadastro de reserva” para fins de atuação em processos administrativos quando necessário.

Ocorre que de todas as Unidades e Coordenações existentes, apenas 04 (quatro) Unidades atenderam à solicitação, a saber: Cogepe, IOC, IFF e Biomanguinhos.

Ainda visando aumentar o efetivo de servidores na equipe, a Corregedoria participou do processo de movimentação de servidores instituído mediante Portaria 193/2019 do Ministério da Economia e selecionou 4 servidores aptos a compor a equipe.. Entretanto, a mencionada Portaria foi revogada e, até o presente momento não houve nenhum movimento de retomada do procedimento.

Mas, independentemente do aumento da quantidade de servidores ou de qualquer outra situação a Equipe da Corregedoria-Seccional Fiocruz tem o compromisso de atuar com eficiência técnica e agilidade para apresentar resultados justos e atuar dentro das determinações

Para tanto, ao longo do período foi promovida a capacitação de toda a equipe em cursos voltados não só para a área correicional, como também, noções necessárias de direito civil, administrativo, gestão pública e demais temas correlatos. Cursos estes promovidos por entidades como CGU, OAB, MP, FUNASA.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A criação de uma Unidade Correicional no âmbito da Fiocruz foi uma exigência da Controladoria-Geral da União – CGU, aprovada em 2011 pelo Conselho Deliberativo da Instituição e, finalmente, criada em novembro de 2018.

Apesar das dificuldades enfrentadas, em um balanço geral, entendo que conseguimos, nesses dois anos de existência, grandes progressos em termos de esclarecimentos à Comunidade Fiocruz, prevenção, solução amigável de conflitos, projeção do nome da Fundação nos meios Correicionais e credibilidade no trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Seccional da Fiocruz.

Entretanto, a Unidade Correicional está muito longe de conseguir o mínimo necessário para desenvolver plenamente o trabalho de excelência que persegue. Isto significa dizer que a Corregedoria da Fiocruz funciona abaixo do mínimo necessário para poder atuar e ser considerada pela Controladoria-Geral da União como uma Corregedoria de nível 2.

Numa escala de níveis de maturidade estabelecida pela CGU de 1 a 5, a Corregedoria da Fiocruz, como tantas outras no poder executivo, ainda encontra-se no nível 1.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

Muito poderia ter sido feito para podermos estar enquadrados hoje, pelo menos no nível 2. Só que tais realizações não dependem, apenas, da Equipe de servidores/colaboradores atuantes na Corregedoria. No que dependeu dela, com certeza foi feito

Não obstante, ciente das dificuldades vividas pela instituição no âmbito político, ainda assim acredito que ao longo de 2019 poderíamos ter superado alguns desafios que comprometem a gestão administrativa e que refletem na elevação de nível técnico, conforme atribuído às corregedorias na recente avaliação realizada pela CGU com aplicação de Modelo de Maturidade.

Não foi possível atingirmos um nível mais elevado, entretanto temos potencial para num esforço coletivo, empenho e boa vontade, muito em breve atingirmos os níveis mais altos estabelecidos pela CGU.

Agradeço a Equipe que me acompanhou nesse período. Sem eles nada seria possível.

Agradeço a Presidência pela confiança em mim depositada e a todos que acreditaram que seria possível desenvolver um trabalho correicional correto e responsável dentro da Instituição; E àqueles que não acreditaram, agradeço também, pois me incentivaram a acertar cada vez mais e a tornar cada vez mais atuante e justo o trabalho desenvolvido por toda a equipe.

Atenciosamente.

Eliane Rangel

Siape 1555422